



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 221, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 401/2017 e de acordo com o disposto na Lei nº 9.327/1996, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 72/2018**, firmado entre o IFRS – *Campus Bento Gonçalves* e a **Jornada Metalurgica Ltda**, que tem por objeto: a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para a Agroindústria, Cozinha e Vinícola do IFRS - *Campus Bento Gonçalves*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Fernando Ângelo Pancotto Junior - SIAPE nº 1592355

Fiscais Técnicos:

Bruno Cisilotto (Vinícola) - SIAPE nº 2140859

Maiara Bettanin (Cozinha) - SIAPE nº 2314188

Orlando Barbieri Belloli (Agroindústria) - SIAPE nº 1637735

Art. 2º Na ausência do gestor durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do fiscal do contrato e vice-versa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Thiago Sávio Carbone
Ordenador de Despesas Substituto
Campus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria nº 98/2017